



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

PORTARIA PROAD - Nº 2023.218

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de nomear gestores e fiscais para os contratos firmados entre a UEPG e fornecedores de produtos/serviços e/ou obras; **R E S O L V E**:

Art. 1º DESIGNAR como responsáveis pelo contrato de aquisição de Frasco estéril para coleta de amostras de água, adquiridos através do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 209/2023 celebrado com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, no valor de R\$221.256,95 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), realizado por Adesão ao Pregão Eletrônico n.º 022/2023-SESA), os servidores:

- Gestora: *Mariele Katherine Jungles*

CPF: 034.616.589-01

RG: 15.619.618-5

E-mail: mjungles@uepg.br

- Fiscal: *Erildo Vicente Muller*

CPF: 587.029.389-87

RG: 4.955.876-7

E-mail: erildomuller@hotmail.com

- Suplente: *Edelor ingles da Luz*

CPF: 641.123.819-72

RG: 4.415.397-1

E-mail: edelor.ingles@gmail.com

Art. 2º Revogar a Portaria PROAD nº 2023.207 de delegação de competência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 11 de dezembro de 2023.

Emerson Martins Hilgemberg
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins Hilgemberg, Pró-reitor de Assuntos Administrativos**, em 11/12/2023, às 11:56, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1758803** e o código CRC **EA8FEDD3**.
